



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 - PM E CM
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 05/2019

NEI PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal e **MARLON RAMOS TEDESCO**, Presidente da Câmara Municipal de Caraa, TORNAM PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O GABARITO PRELIMINAR da Prova Objetiva, que será realizada em 10/02/2019, será divulgado no dia **11/02/2019**, a partir das **14h (Horário de Brasília)**, no **Painel de Publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal** e nos sites www.objetivas.com.br, www.caraa.rs.gov.br e www.cmcaraa.rs.gov.br.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o Gabarito Preliminar poderão fazê-lo nos dias **12, 13 e 14/02/2019**. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do site. Durante o período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os Cargos no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade na **Câmara de Vereadores**, situada na Avenida Arno Von Saltiel, nº 190, Bairro Centro, no Município de Caraa/RS, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h**.

3. O Ato Público de correção eletrônica dos cartões de resposta será realizado no dia **14/02/2019**, às **9h (Horário de Brasília)**, na Sede da Objetiva Concursos - Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, no Município de Porto Alegre/RS.

4. O Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva serão divulgados a partir do dia **27/02/2019**, após a análise dos recursos relativos ao Gabarito Preliminar eventualmente interpostos.

5. Esse Edital encontra-se afixado no Painel de Publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal e publicados nos sites www.objetivas.com.br, www.caraa.rs.gov.br e www.cmcaraa.rs.gov.br.

Caraa, 08 de fevereiro de 2019.

NEI PEREIRA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

MARLON RAMOS TEDESCO,
Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se e publique-se.